

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/03/2021 | Edição: 54 | Seção: 3 | Página: 7

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

AVISO

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, por meio da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI, tornam pública a Chamada CNPq/MCTI/SEMPI Nº 01/2021 - Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica (Sisfóton-MCTI), cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <http://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Selecionar e apoiar laboratórios que integrarão o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica (Sisfóton-MCTI), instituído pela Portaria GABMI Nº 4.530, publicada em 10/03/2021. (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gabmi-n-4.530-de-5-de-marco-de-2021-307491296>). São buscados, preferencialmente, laboratórios atuantes nos setores e tecnologias constantes da Chamada. A Chamada selecionará até 11 laboratórios, sendo um deles o laboratório integrador. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 22/03/2021; Data de início de submissão das propostas: 23/03/2021; Prazo para impugnação da Chamada: 02/04/2021; Data limite para submissão das propostas: 07/05/2021; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 01/06/2021; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 11/06/2021; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 30/06/2021. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 5.000.000,00, oriundos do orçamento da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), entre os anos de 2020 e 2023 a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito.

Brasília, 19 de março de 2021

IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.